ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2020-12-27 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Lina Lopes (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.12.27 16:29:55 +00:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 787 / XIV ( 2 .ª)

Assunto: Plano de Vacinação - critérios de priorização

Destinatário: Ministra da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Chegaram hoje mesmo a Portugal algumas das vacinas contra a Covid-19, facto que unanimemente se reputa de essencial e decisivo para o combate à pandemia que tem assolado Portugal e o Mundo.

Por grupos de destino, no Plano de Vacinação foi definida a priorização ao grupo dos profissionais de saúde, aqueles que se encontram na primeira linha de combate e que, como tal, são mais expostos à transmissão do vírus Sars-Cov-2. O que é uma priorização consensual.

Regionalmente, as 9750 doses que agora chegaram a Portugal serão distribuídas da seguintes forma:

- 3755 doses para o distrito de Lisboa (2145 para o Centro Hospitalar Lisboa Central e 1610 para o Centro Hospitalar Lisboa Norte)
- 3920 doses para o distrito do Porto (2125 para o Hospital de São João e 1795 para o Centro Hospitalar Universitário do Porto)
- 2075 doses para o distrito de Coimbra (Centro Hospitalar Universitário de Coimbra)

Sendo absolutamente compreensível que sejam seguidos critérios de natureza populacional, isto é, que seja seguida uma ordem de prioridade em função da dos locais com mais população, verifica-se contudo que o distrito de Coimbra, com uma população residente de 429.714 habitantes, dista muito significativamente da população do distrito de Braga, com uma população residente de 956.185 habitantes.

Aliás, verifica-se que o concelho de Braga, com uma população residente de 181.494 habitantes e o concelho de Guimarães com uma população residente de 158.124 habitantes é, qualquer deles, mais populoso que o concelho de Coimbra com uma população residente de 143.396 habitantes.

Sendo que ambos os concelhos dispõem de unidades hospitalares universitárias,

concretamente com ligação ao curso de Medicina da Universidade do Minho.

Em face do exposto,nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo assinados requerem à Senhora Ministra da Saúde os seguintes esclarecimentos:

- ***Qual a razão da inclusão do distrito de Coimbra e respetiva unidade hospitalar (Centro Hospitalar Universitário de Coimbra) nos locais que primeiro receberão a vacina contra a Covid-19, em detrimento de regiões mais populosas cujas unidades hospitalares servem uma população significativamente mais alargada?***
- ***Sendo eventualmente alegado argumento geográfico, designadamente a equidistância de Coimbra, porque não foi então incluído o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, situado em Faro, geograficamente mais distante de Lisboa e com potencial de cobertura aos profissionais de saúde das regiões do Alentejo e Algarve?***

Palácio de São Bento, 26 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

RUI SILVA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.